

AUTORIDADES MUNICIPAIS EM PALÁCIO MAIORES . . .

Tratando, junto ao governador Abreu Sodré, de assuntos de interesse de seus respectivos municípios, estiveram no Palácio dos Bandeirantes, sendo recebidos pelo sub-chefe da Casa Civil para Assuntos dos Municípios, sr. Antônio Holanda de Freitas, os srs.: Carlos O. Silva, prefeito, Oscar J. Pinho, prefeito-eleito de Piacatú; Antônio José Ayub, prefeito de Pilar do Sul; Alfredo Fortino, presidente da Câmara, de Peruipe; Batista Alvares Campos, prefeito de Palmeira D'Oeste; Antônio Pernomian, prefeito de Luceia; Mithuo Miname, prefeito de Ourinhos; Sebastião Fumagalli, prefeito de Limeira; José Marcolino Sobrinho, prefeito de Mirante do Paranapanema; Francisco da Cunha Diniz Junqueira, prefeito de Lins; Angelo Berqueri, prefeito de Jaboticabal; Dayton Aleixo de Souza, presidente de Câmara, de Jaboticabal; Roberto Arantes Lanhoso, prefeito de Itatiba; Tarquinio Bellentani, prefeito de Itapópolis; Romeu Zerbine, ex-prefeito de Indaiatuba; José Pierassoli, prefeito e vereador Carlos Magno de Souza Dantas, de Igarapé do Tietê; Donald Savazoni, prefeito de Franco da Rocha; Shiro Fugil, vice-prefeito, em

exercício, de Florida Paulista; Hugo Mazzuca, prefeito de Ferraz de Vasconcelos; Norberto Comar, prefeito de Dobrada; Americo Maffia, vice-prefeito de Diadema; Luiz Tonon, prefeito de Coronel Macedo; Antonio Carlos Romano, prefeito e Felício Libano, ex-prefeito, de Cardoso; João de Oliveira, prefeito de Campos Novos Paulista; Edila Andrade Costa, prefeita e Gilberto Luiz de Souza, presidente da Câmara, de Cachoeira Paulista; Sebastião Domingos Parras, prefeito de Buritama; Gaspar Camargo, vice-prefeito da Câmara e vereadores Pedro Maturana, Carlos Silveira e Moacir Zanoni, de Atibaia; Milton Severino, prefeito de Araras; Santo Geraldo, prefeito de Cajobi; Tufi Jubran, prefeito de Assis; Leonildo Alvise, prefeito de Fernandópolis; José J. V. Rodrigues, prefeito de Monte Alto; Ruben Alvarenga Andrade, vice-prefeito de Patrocínio Paulista; Miguel Rodrigues Comitre, prefeito de Poá; Joaquim Coelho Filho, prefeito de Porto Ferreira; Aristeu Luz, vereador, na Praia Grande; Jerônimo de Paula, prefeito e Ettore Bottura, prefeito-eleito de Santa Fé do Sul; Gabriel Manoel Rachid, vereador em Socorro; José Crespo Gonzales, prefeito de Sorocaba.

(Conclusão da 1.ª página)

tência técnica e contábil por 10 anos. Desta feita, serão beneficiados 190 associados da Cooperativa de Ibiúna e 113 da Rio-Acima-Sabaúna, que receberão a importância de NCr\$ 161.426,00. Essa verba será aplicada na conclusão de 130 quilômetros de linhas da Cooperativa de Ibiúna e na construção de um sistema de 60 quilômetros de extensão na área da Cooperativa Rio Acima-Sabaúna.

A Cooperativa de Salesópolis, com a verba de NCr\$ 127.500,00, que receberá, ampliará seu sistema de 60 para 90 quilômetros de linhas, beneficiando mais 30 associados num total de 164.

Já a Cooperativa do Alto Paraíba concluirá — com os NCr\$ 141.493,00 que vai receber — 171 quilômetros de linhas, que significarão a distribuição de 1.293 KVA a 200 associados.

Finalmente, a Cooperativa de Eletrificação Rural Itai-Paranapanema-Avaré ampliará seu sistema contemplando 210 associados, com 242 quilômetros de redes e 2.405 KVA distribuídos. Para isso receberá a quantia de NCr\$ 120.000,00.

EMANCIPAM-SE ÊSTE ANO DOIS NÚCLEOS DE COLONIZAÇÃO

A Assessoria de Revisão Agrária, da Secretaria da Agricultura, pretende emancipar, neste ano, os núcleos de colonização Santa Helena, em Marília e Capivari, em Campinas (que totalizam 180 lotistas) tendo em vista o nível sócio-econômico dos lavradores, que alcançaram promissores resultados através de suas atividades agrícolas.

Esse informe consta do relatório que acaba de ser encaminhado ao secretário Antonio Rodrigues Tilio, da Agricultura, pela Secretaria Executiva da Assessoria de Revisão Agrária, relativo à atuação dessa unidade no ano de 1969.

CAPIVARI E SANTA HELENA

O Núcleo Capivari (Campinas), com atividades horti-fruti-grajeras, passou de uma produção no

valor de NCr\$ 767.259,00 no ano agrícola de 1966-67 para NCr\$ 839.434,00 em 1967-68 e para NCr\$ 1.133.843,00 em 1968-69.

O Núcleo Santa Helena (Marília), com atividades agrícolas em que preponderam as culturas de algodão e amendoim, apresentou os seguintes valores de produção: 1966-67 — NCr\$ 340.000,00; 1967-68 — 410.000,00; e 1968-69 — 721.450,00.

Nos lotes desse último núcleo, foram executados os serviços de eletrificação, complementando-se assim as obras finais para a respectiva emancipação. Assinala-se, de outra parte, que a estrada BR 153, aberta recentemente, atravessa a fazenda e contribuirá para melhorar de forma sensível suas vias de acesso.

Auriflama terá creche com a ajuda do Estado

Durante visita que realizou a obras sociais no Interior do Estado no último fim de semana, o secretário da Promoção Social, sr. José Felício Castellano, esteve em Auriflama, onde participou de reunião com o prefeito e outras autoridades da cidade, bem como de municípios vizinhos.

Do encontro resultou a construção de uma creche para crianças da localidade cujos pais trabalham fora e que será construída com a ajuda do Estado, através da Secretaria da Promoção Social, com capacidade para 100 menores.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

— / / —

Superintendente: Wandyck Freitas

Telefones

Diretoria	278-5653	Oficina do Jornal	278-5688
Gerência	278-5886	Impressão e	
Expediente	278-7343	Manutenção .	278-7142
Seção do Pessoal	278-7132	SEÇÃO DO MATERIAL	
Contadoria	278-5897	Compras e Almoxarifado	
Tesouraria e		R. da Glória, 891	278-5724
Publicações	278-5815	SERVIÇOS DE ARTES	
Impressão e		GRAFICAS	
Arquivo	278-5859	Rua dos Estudantes, 394	
Redação	278-4096	Chefia	278-3543
Revisão	278-5753	Oficinas	278-0644

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCr\$	0,20
NÚMERO ATRASADO	NCr\$	0,25

— / / —

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA — DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL	NCr\$	30,00
SEMESTRAL	NCr\$	15,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS,

RUA DA GLÓRIA N. 346

— 12A —

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 52.368, DE 21 DE JANEIRO DE 1970

Institui a nova Cédula de Identidade para brasileiros residentes no Estado de São Paulo

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de que o documento "Cédula Identidade" deve guardar elevado índice de autenticidade, evitando-se adulteração ou contra-facção,

Considerando a exigência de se padronizar o referido documento quanto a formato, papel de impressão, dizeres e arte gráfica,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica instituída a nova "Cédula de Identidade" para brasileiros residentes no Estado de São Paulo, conforme modelo anexo, sistema plástico, impressa em série sob a responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública e será fornecida pela Divisão de Identificação Civil e Criminal.

Parágrafo único — Conterá a Cédula de Identidade as seguintes características:

- 1 — Papel fibra de garantia ou confete;
- 2 — Tarja em verde escuro;
- 3 — Fundo em verde claro;
- 4 — Texto em preto;
- 5 — "Nacionalidade Brasileira" em vermelho;
- 6 — Formato básico 100 x 72 mm.

Artigo 2.º — As atuais Cédulas de Identidade continuarão em vigor, podendo ser solicitada a sua substituição pelo novo modelo dentro de cento e oitenta dias da publicação deste Decreto.

Artigo 3.º — A fotografia do portador será tomada de frente, formato 3 x 4 cm, em escala de redução de 1,12, timbrada por um carimbo em relevo.

Artigo 4.º — Ficam mantidas as formalidades estabelecidas no Decreto n. 7.223, de 21 de junho de 1935, concernente a expedição de Carteira de Identidade.

Artigo 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contidas no Decreto n. 26.062, de 30 de junho de 1956.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de janeiro de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Olavo Vianna Moog, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 21 de janeiro de 1970.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

